



A FUNDAMENTAL RESPONSABILIDADE DO CURADOR COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO E SUA RESPONSABILIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO

Jules Marcelo Rosa Soto - Univali

soto@univali.br

Maria Glória Dittrich - Univali

RESUMO: Apesar de aparentemente óbvia, a responsabilidade dos curadores de museus sobre os acervos sob suas tutelas não é bem definida e isto tem refletido contundentemente na perda patrimonial universal em todo o mundo. O presente trabalho visa apontar como uma mudança de postura, com pequenas ações, de total viabilidade e da responsabilidade exclusiva dos curadores, evitariam perdas culturais irreparáveis e até tragédias de proporções incalculáveis. De 1987 a 2019 (33 anos), o primeiro autor do presente trabalho visitou pelo menos 325 instituições de pesquisa, museus e unidades de conservação em 21 países de quatro continentes, sendo que muitas destas visitas foram de cunho técnico, adentrando em curadorias, laboratórios, reservas técnicas e coleções científicas. Foi observado que, salvo nos maiores e mais consagrados museus do mundo, os acervos museológicos estão em constante risco, não só pela falta de estrutura relativa ao preventivo de incêndio, segurança antirroubo, vandalismo, deterioração pelo ambiente (luz, umidade ou temperatura), ataque de pragas (insetos, fungos, etc.), entre outros, mas principalmente em relação ao “conceito curatorial”. Este conceito determina o real papel do curador e com isso dá proporção a suas responsabilidades que é de “total comprometimento com a conservação do acervo que lhe foi confiado”, refletindo na observação constante quanto a todos os itens de risco existentes. Só este empoderamento do curador pode garantir uma adequada vigilância e conseqüente análise de riscos. Deve-se observar que mesmo nas áreas específicas de profissionais do ramo, como por exemplo o preventivo de incêndio, cabe ao curador a consulta ao órgão regulamentador, que neste caso é gratuito em todos os países do mundo. Desta forma, se analisarmos a grande maioria dos desastres referentes a museus no Brasil e exterior, constatamos uma explícita negligência daqueles que teriam a responsabilidade da salvaguarda dos acervos como total prioridade e não o tiveram, geralmente responsabilizando o Estado e/ou a falta de recursos como a principal causa, o que muito raramente é verdade. Curiosamente, também foi observado que são muitos os recursos aprovados através de projetos nos órgãos de fomento submetidos por curadores, mas muito raramente contemplam a adequação e conservação dos espaços museais, sendo direcionados para pesquisas específicas relacionadas a determinadas peças do acervo, diretamente ligadas às linhas de pesquisa do curador, que quase sempre é um professor doutor. Nesta linha de pensamento, comumente estes mesmos curadores afirmam que a busca de recursos para o fim maior não cabe a eles, sendo de responsabilidade do Estado, apesar do cargo confiado para este fim (em alguns casos pelo próprio Estado). Desta forma, constatou-se que há uma falta de identidade profissional do curador em diversas instituições e perante o poder público e que isto indubitavelmente tem colocado o patrimônio cultural museal em risco no Brasil e no mundo.

PALAVRAS-CHAVE: Curadoria; Museologia; Patrimônio; Poder Público; Conservação.